COMDEP
Sempre com carinho!
Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi

ANEXO I

Calendário de pagamentos de funcionários do ano de 2021,

Em obediência ao descrito no artigo 459, § 1º, da CLT, fica estipulado o quinto dia útil de cada mês para ser efetuado o pagamento dos funcionários, ficando conforme tabela abaixo

MÊS	DIA
Janeiro	8
Fevereiro	5
Março	5
Abril	8
Maio	7
Junho	8
Julho	7
Agosto	6
Setembro	8
Outubro	7
Novembro	8
Dezembro	7

E sobre o pagamento de terceiro salário em obediência a lei 4749/65 optamos pelo pagamento em duas parcelas sendo a primeira paga entre 1° de fevereiro e 30 de novembro e a segunda parcela paga até o dia 20 de dezembro.

Rafael Amaral Azevedo de Araújo – Presidente do Conselho de Administração.